

Id:05D512E39B6EA5AB



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. CONTRATANTE: Município de Sussuapara-PI, CNPJ nº 01.612.755/0001-00. CONTRATADA: JOSÉ RAILTON PINHEIRO - ME, CNPJ nº 59.712.560/0001-11. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para implantação e gestão integrada dos projetos de balé infantil, escolinha de futebol, Movimento Zumba, Terceira e Melhor Idade e Nail Designer do Zero ao Avançado no Município de Sussuapara-PI. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência contratual por seis meses, mantidos os preços unitários originalmente contratados e sem acréscimo de quantitativos por este instrumento. VIGÊNCIA PRORROGADA: de 27/09/2026 a 26/03/2027. FUNDAMENTO: cláusula segunda do contrato e art. 107 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026.

Sussuapara-PI, 25 de setembro de 2026.

NAERTON SILVA Assinado de forma
 digital por NAERTON
 MOURA:742001
 SILVA
 86349 MOURA:74200186349
 NAERTON SILVA MOURA
 Prefeito Municipal

Id:030E87F2E05AA5B5



ESTADO DO PIAUÍ

Prefeitura Municipal de Sussuapara
 Rua José Domingos da Rocha, nº 100 - Sussuapara - Piauí
 CNPJ. 01.612.755/0001-00
 E-mail: pmsussuapara@gmail.com



EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2026. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2026. CONTRATANTE: Município de Sussuapara-PI, CNPJ nº 01.612.755/0001-00. CONTRATADA: CARVALHO & SOUSA CONSTRUÇÕES, PLANEJAMENTO, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM GESTÃO PÚBLICA, EMPRESARIAL E SERVIÇOS EM GERAL LTDA, CNPJ nº 47.363.994/0001-74. OBJETO DO CONTRATO: contratação de empresa especializada para implantação e gestão integrada dos projetos de balé infantil, escolinha de futebol, Movimento Zumba, Terceira e Melhor Idade e Nail Designer do Zero ao Avançado no Município de Sussuapara-PI. OBJETO DO ADITIVO: prorrogação da vigência contratual por seis meses, mantidos os preços unitários originalmente contratados e sem acréscimo de quantitativos por este instrumento. VIGÊNCIA PRORROGADA: de 27/09/2026 a 26/03/2027. FUNDAMENTO: cláusula segunda do contrato e art. 107 da Lei nº 14.133/2021. DATA DA ASSINATURA: 25/09/2026.

Sussuapara-PI, 25 de setembro de 2026.

NAERTON SILVA Assinado de forma
 digital por NAERTON
 MOURA:742001
 SILVA
 86349 MOURA:74200186349
 NAERTON SILVA MOURA
 Prefeito Municipal

Id:0738585BF8F8A393



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
 CNPJ Nº: 06.553.739/0001

DECRETO Nº 027/2026.

Dispõe sobre a instituição do Comitê Municipal Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 227 da Constituição Federal e na Lei nº 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), que asseguram prioridade absoluta à proteção dos direitos de crianças e adolescentes;

CONSIDERANDO as diretrizes técnicas das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS);

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído o Comitê Municipal Intersetorial das Ações Estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (AEPETI), de caráter consultivo, propositivo e de articulação permanente.

Parágrafo único. O Comitê será vinculada administrativamente à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Compete ao Comitê do AEPETI:

I. Articular e integrar as políticas públicas de assistência social, educação, saúde, direitos humanos e trabalho no combate ao trabalho infantil.

II. Elaborar e monitorar o Plano Municipal de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil.

III. Promover campanhas de sensibilização e mobilização social junto à comunidade.

IV. Acompanhar as situações de trabalho infantil identificadas no município e assegurar a rede de proteção às famílias.

Art. 3º - O Comitê será composto por representantes dos seguintes órgãos e entidades:

I. Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania (que coordenará os trabalhos):

Isabel Ramos Fontes
 (89) 994087868
 E-mail: isaarfontes@gmail.com
 Cirlene de Oliveira Gonçalves Rocha
 (89) 999729354
 Ana Paula de Araújo de Jesus Silva
 (89) 994696274
 E-mail: juliaaraujo1015@gmail.com
 Eliana Nogueira Santos
 (89) 994396757
 E-mail: elianasnogueira2019@gmail.com

II. Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Claudete Araújo de Sousa Martins
 (89) 999735201
 E-mail: claudetesousa2022@gmail.com
 Eliete Moura da Silva
 (89) 999122092
 E-mail: eliete.ms6@outlook.com

III. Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Maria de Fátima de Almondes Sousa
 (86) 998267733
 E-mail: fatimalmondes@gmail.com
 Mariana Gosmão de Carvalho
 (89) 994411123
 E-mail: marygosmao92@gmail.com

IV. Representantes do Conselho Tutelar:

Geane Pereira de Sousa
 (89) 994148442
 E-mail: geanny.sousa55@hotmail.com
 Luciene de Sousa Neto
 (89) 994024006
 E-mail: lucienedesousa35@gmail.com

(Continua na próxima página)

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001

V. Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA):

Elton de Almondes Soares
(89) 999246594
E-mail: eltonsoares2009@gmail.com

§ 1º - A função de membro do Comitê não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público.

Art. 4º - O Comitê se reunirá em caráter ordinário a cada bimestre e em caráter extraordinário quando convocado por seu coordenador.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhumã - PI, 28 de setembro de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
372

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal

Id:030E87F2E05AA2F4



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

ERRATA AO EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PE015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2026
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 015/2026

O MUNICÍPIO DE INHUMA/PI torna pública a ERRATA referente ao Extrato do Contrato PE015/2026, vinculado ao Processo Administrativo nº 069/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios Piauí (DOM-PI).

No campo referente ao n

- **ONDE SE LÊ:**
"Valor global: R\$ 2.148.604,13 (dois milhões cento e quarenta e oito mil seiscentos e quatro reais e treze centavos)"
- **LEIA-SE:**
"Valor global: R\$ 2.300.279,43 (dois milhões, trezentos mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos)"

As demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas.

Inhumã/PI, 28 de setembro de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal de Inhumã-PI

Id:05D512E39B6EA2DA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

ERRATA AO TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO PE015/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069/2026
LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 015/2026

O MUNICÍPIO DE INHUMA/PI, pessoa jurídica de direito público, torna pública a presente ERRATA para retificação de erro material no texto do Termo de Contrato Administrativo PE015/2026, firmado com a empresa F. V. B. DOS SANTOS - ME, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de peças para manutenção da frota municipal.

Na CLÁUSULA IV – DO PREÇO:

- **ONDE SE LÊ:**
"4.1 O valor global para a presente contratação é de R\$ 2.148.604,13 (dois milhões cento e quarenta e oito mil seiscentos e quatro reais e treze centavos)"
- **LEIA-SE:**
"4.1 O valor global para a presente contratação é de R\$ 2.300.279,43 (dois milhões, trezentos mil, duzentos e setenta e nove reais e quarenta e três centavos)"

As demais cláusulas e condições do referido contrato permanecem inalteradas.

Inhumã/PI, 28 de setembro de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372

ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal de Inhumã-PI

Id:01AB427A82D0A46A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA
CNPJ Nº: 06.553.739/0001-07

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 125/2025

ADITIVO 01 (de prorrogação de prazo) AO CONTRATO Nº 125/2025

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 024/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 081/2025

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses, visando à manutenção da contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção e conservação do patrimônio público, em atendimento às necessidades do Município de Inhumã do Piauí – PI.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA/PI.

CONTRATADA: CONSTRUTEC CONSTRUTORA LTDA

CNPJ: 45.560.643/0001-28

Valor Total: R\$ 776.530,92 (setecentos e setenta e seis mil, quinhentos e trinta reais e noventa e dois centavos).

FORTE DE RECURSO: 500 - Orçamento não vinculado de impostos e demais fontes vinculadas.

ELEMENTO DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO DE CONTRATO: 25 de setembro de 2026.

VALIDADE DO ADITIVO DE CONTRATO: 29 de setembro de 2027.

Inhumã/PI, 28 de setembro de 2026.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
372

Elbert Holanda Moura
Prefeito Municipal